

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

*VISITA DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA DA
NICARÁGUA, VIOLETA BARRIOS DE CHAMORRO*

(Sessão solene realizada em 23-3-1992)

BRASÍLIA
1993

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

*VISITA DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA DA
NICARÁGUA, VIOLETA BARRIOS DE CHAMORRO*

(Sessão solene realizada em 23-3-1992)

BRASÍLIA
1993

**Palavras do Senhor Ministro
SYDNEY SANCHES,
Presidente**

Declaro aberta esta Sessão Solene do Supremo Tribunal Federal, especialmente convocada para receber a visita de Sua Excelência a Senhora Violeta Barrios de Chamorro, Ilustre Presidente da República da Nicarágua.

Para saudar a eminente visitante, em nome da Corte, concedo a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro Célio Borja.

**Palavras do Senhor Ministro
CÉLIO BORJA**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal; Excelentíssimos Senhores Ministros em atividade e aposentados; Excelentíssimo Senhor Chanceler, Ministro Francisco Rezek; Excelentíssimo Senhor Ernesto Leal Sanches, Ministro das Relações Exteriores da Nicarágua; Excelentíssimo Senhor Ariel Granera Sacasa, Embaixador da Nicarágua no Brasil; Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado e demais altas autoridades da Comitativa Presidencial; Excelentíssimo Senhor Dom Carlos Furno, Digníssimo Núncio Apostólico; Eminência Reverendíssima, Senhor Cardeal Arcebispo de Brasília, Dom José Freire Falcão; Excelentíssimos Senhores Embaixadores; Senhor Procurador-Geral da República; Senhores Presidentes e Ministros dos Tribunais Superiores da União; Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Desembargador José Manoel Coelho; Senhores Advogados e Ilustre Secretário-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, Doutor Antônio Carlos de Osório; Senhor Vice-Presidente da Seção do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Maurício de Campos Bastos.

Excelentíssima Senhora Violeta Barrios de Chamorro, Presidente da República da Nicarágua.

Apresento a Vossa Excelência, Senhora Presidente, em nome do Supremo Tribunal Federal, calorosas boas-vindas, votos de feliz permanência no Brasil e de frutuosa entendimentos com suas autoridades.

Os sucessos internos dos últimos vinte anos deram à Nicarágua um considerável espaço no noticiário internacional e, requisitaram, para esse nobre País, a atenção, não só das elites, como dos povos de todo o mundo.

E o desfecho pacífico do processo de reordenação da sua vida social, econômica e política granjeou para o povo nicaraguense o respeito de quantos, nas Américas e alhures, aspiram e trabalham pela instauração de um tempo de paz e liberdade.

Vossa Excelência, eleita em pleito memorável que contou com a participação atenta de observadores brasileiros e de outras nações, é o símbolo vivo das duas virtudes que a América Central acaba de incorporar ao conceito mesmo de democracia: a esperança e a determinação.

Somente os povos determinados a suprimir a violência das relações sociais e, apenas, aqueles que não renunciam à esperança de abrir à participação de todos os indivíduos — sem exclusões — as decisões que interessam ao corpo político, somente esses logram viver em democracia.

A epopéia de que o povo nicaraguêense é o principal ator, descreveu-a Vossa Excelência, Senhora Presidente, em síntese tocante, no discurso que pronunciou aos 16 de abril de 1991, na sessão solene do Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos, que cito:

...«ganhar a eleição foi somente a primeira parte, já que o mais difícil era conseguir a pacificação da Nicarágua. Tenho o orgulho de afirmar que meu governo pacificou o país... com a boa vontade e espírito patriótico do povo nicaraguêense. Depois de uma sangrenta guerra civil, as forças da resistência nicaraguêense de quase 20.000 combatentes depuseram as armas e, com passo firme, estamos incorporando à vida civil, os desmobilizados e suas famílias que somam, aproximadamente, 100.000 pessoas.

«De outra parte, temos impulsionado a desmilitarização e, por isso, suspendi o serviço militar obrigatório e reduzi o Exército de 90.000 homens a um número aproximado de 28 mil»... «empreendemos em 1991 a recuperação econômica, enfrentando o futuro com metas claras e realistas, sem olhar para trás, mas, deixando em nosso caminho uma década triste, que me obriga, como Presidente de todos os nicaraguêenses a estabelecer a reconciliação»...

Recentemente, ao completar-se o segundo aniversário de sua eleição, Vossa Excelência, Senhora Presidente Violeta Chamorro, qualificou-a como «vitória do valor cívico contra o medo e a apatia, a vitória da paz contra a guerra, mas, sobretudo, a vitória da reconciliação contra o rancor e o ódio fratricida».

A República da Nicarágua é o Estado de maior extensão territorial da América Central; 69% da sua população descendem de índios e espanhóis, e 58% dela estão urbanizados.

Provém da indústria a maior parcela do produto interno bruto (27,7%), mas, 32,4% da força de trabalho estão empregados na agricultura. A miscigenação, a urbanização e a industrialização incorporam a Nicarágua ao que parece ser, nesse fim de século, a tendência do hemisfério e dão-lhe os traços da nossa identidade continental no terceiro milênio.

Província da Capitania Geral da Guatemala, quando integrada ao império espanhol, a Nicarágua, como os países irmãos da América Central, participou de experiências integracionistas com o México e com as repúblicas centro-americanas; ainda no período colonial, sua costa atlântica esteve sob protetorado britânico (1687-1783).

A conflituosa experiência internacional, pontilhada de incursões de aventureiros, intervenções intimidativas de fins financeiros e transitórias

ocupações de forças estrangeiras, suscitaram, nesse pequeno e nobre país, a fibra da resistência à opressão e uma sincera e clara apreciação do valor da independência nacional e da dignidade da pessoa humana.

Para seus contemporâneos, Vossa Excelência, Senhora Violeta Barrios de Chamorro, é o símbolo dessa vocação de liberdade.

Depois do assassinato de seu marido, Pedro Joaquim Chamorro, no dia 10 de janeiro de 1978, Violeta Chamorro toma-lhe das mãos inermes a bandeira da luta contra as violações dos direitos humanos e civis pelo regime então imperante; e, nesse mesmo ano, assume a direção de La Prensa, periódico que é o símbolo da resistência do jornalismo à opressão dos poderosos e nome que aprendemos a reverenciar, antes e depois dos Somozas, a cada ato de perseguição que sofria, multiplicando-se nossa admiração pelas 40 vezes em que lhe impuseram suspensões temporárias e outra vez sem prazo, e a cada ameaça que faziam à integridade física desse mulher de coragem e à sua família.

Violeta Chamorro foi membro da Junta de Governo que assumiu o poder, no vácuo do somozismo, integrada pelo futuro Presidente Daniel Ortega, Sergio Ramirez, Moisés Hassan e Afonso Robelo. Deixou a Junta, em 19 de abril de 1980, para permanecer fiel, como declarou, à comunhão de ideais que manteve, por 27 anos, como Pedro Joaquim Chamorro.

Sua eleição, para a Presidência de Nicarágua, em 25 de fevereiro de 1990, com quase 60% dos votos, é um marco na ressurreição da democracia representativa na América Latina, motivo de júbilo para os que acreditam na resistência pacífica e na superioridade da consciência moral sobre a força bruta, da liberdade sobre a opressão e do Estado de Direito sobre o Estado de Polícia.

Por todos esses títulos, visita de tão ilustre personalidade ao Brasil é motivo de alegria cívica. Também o é, porque coroa o processo de conhecimento recíproco iniciado por um poeta, primeiro grande objeto de admiração do Brasil pela Nicarágua.

Rubén Darío foi, para a geração literária que o recebeu no Rio de Janeiro, em 1906, não só o renovador da literatura e da língua espanhola, mas, a grande, a alta, a imarcescível expressão da Nicarágua de sol, de cores e de versos que iluminou e conduziu a poesia latino-americana neste século.

Foi Rubén Darío também, quem, conhecendo, pessoalmente, em duas viagens ao Brasil, homens de letras e de pensamento, como Machado de Assis e Joaquim Nabuco, que, mais altamente, representavam a cultura e o espírito brasileiros, pôde revelá-los ao mundo hispanoparlante e às cabeças pensantes da Europa que tão largo e merecido crédito lhe davam.

O fascínio que o verso, mais, do que a prosa de Darío, exerceu, ainda, sobre a minha geração só pode ser entendido por quem lhe leu e ou-

viu a poesia da palavra, das rimas e, sobretudo, dos sentimentos. Ainda hoje, é na tersa textura das expressões precisas e melódicas do Poeta «del nicaragüense sol de encendidos oros» que encontro a mais perfeita correspondência e vocalização de sentimentos raros, de aspirações muito altas, de piedades despojadas e fraternas, de rústicos desejos de terra e água, de plantas, flores e pássaros que criaram uma indestrutível simpatia, mais que simpatia, fraternidade e amizade, do Brasil para com a Nicarágua.

Para nós, Senhora Dona Violeta Barrios de Chamorro, Vossa Excelência chega ao Brasil sobre um chão de versos que seu admirado compatriota semeou e nimbada do halo de coragem e dignidade que Vossa Excelência, com a substância de sua própria vida, fundiu e iliminou.

É com esses sentimentos que o Supremo Tribunal Federal do Brasil saúda a Presidente da República da Nicarágua.

**Palavras do Senhor Ministro
SYDNEY SANCHES,
Presidente**

Concedo a palavra a Sua Excelência a Senhora Presidente Violeta Barrios de Chamorro.

**Discurso da Senhora
VIOLETA BARRIOS DE CHAMORRO,
Presidente da República da Nicarágua**

Excelentísimo Señor Presidente del Supremo Tribunal Federal, Ministro Sydney Sanches; Excelentísimos Señores Miembros del Supremo Tribunal Federal; Excelentísimos Señores Embajadores Acreditados en Brasilia; Excelentísimos Señores Ministros de Estado de Nicaragua; Señores Miembros de la Comitiva que me acompaña; Señoras y Señores:

Quiero agradecer al Supremo Tribunal Federal por la invitación que me hiciera para participar en esta Sesión Solemne. Mi presencia viene a confirmar los vínculos de hermanos, que deben inspirar las relaciones entre los pueblos de Brasil y Nicaragua.

Impartir justicia con imparcialidad y respetar las disposiciones constitucionales, constituye un aspecto fundamental para vivir con tranquilidad en sociedad. Tengo la firme convicción de que para construir un sistema democrático, es necesario fortalecer el sistema judicial.

El sistema democrático debe respetar el ordenamiento jurídico e institucional de un país, los derechos de cada quien, sus obligaciones, la vigencia de las libertades públicas, y la sana convivencia bajo el imperio de la ley.

Es a los Magistrados y Jueces de una nación a quienes compete garantizar que estos principios se cumplan, porque el sistema judicial, afirma la democracia y brinda seguridad y estabilidad política.

Es un factor de equilibrio entre los órganos del Estado razón por la cual los gobernantes estamos obligados a brindarle protección.

Sin embargo, en América Latina, las circunstancias económicas difíciles que vivimos, inciden gravemente en los presupuestos de nuestras naciones.

En muchos de nuestros países los recursos no abundantes hacen que la institución judicial se vea afectada en el desempeño de sus funciones, para lo cual tenemos que hacer grandes esfuerzos para contar con una organización judicial digna y eficiente.

En Nicaragua sentimos particularmente estas limitaciones. A pesar de las circunstancias mi gobierno está empeñado en fortalecer al Poder Judicial, como uno de los objetivos fundamentales de mi gestión gubernamental.

Mi mayor anhelo es consolidarlo durante mi período presidencial y llegar a establecer de acuerdo a nuestras posibilidades un presupuesto más digno y decoroso.

Excelentísimos Señores:

Como parte de la construcción de ese Estado de Derecho en Nicaragua estamos trabajando para perfeccionar nuestra legislación y adecuarla a las actuales circunstancias sociales y políticas.

Cuando se ha vivido a lo largo de la historia en regímenes totalitarios, como es el caso nuestro y se llega por fin a alcanzar una realidad de libertad las expectativas por tener rápidamente todo aquello por lo que tanto se ha soñado, son grandes y legítimas.

Estamos empeñados en esta labor, haciéndole frente a las limitaciones que han implicado para nuestra Patria, años de guerra y destrucción. A pesar de nuestros sufrimientos, los nicaraguenses estamos luchando cada día por afianzar la democracia.

Construir una nueva nación implica mucho sacrificio, pero con la fe y el coraje con que supimos vencer difíciles condiciones, nos debe servir de inspiración para superarlas.

Dichosamente puedo afirmar con orgullo que nos estamos solos. Muchos países hermanos comprenden nuestra lucha y nuestro esfuerzo y nos están ayudando.

La Comunidad Económica Europea aprobó una ayuda para los países de América Central, con el fin de fortalecer los poderes judiciales de nuestros países.

Hoy en este respetable recinto, quiero expresarles que aunque nos lleve algún tiempo, vamos a tener in Nicaragua un Sistema Judicial que será orgullo para Latinoamérica y acorde con el compromiso democrático que hemos contraído con las futuras generaciones.

Para finalizar, hago votos por la paz, la prosperidad y el bienestar de la noble nación Brasileña y de sus gobernantes.

Muchas gracias!

**Palavras do Senhor Ministro
SYDNEY SANCHES,
Presidente**

Registro e agradeço a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Francisco Rezek; do Excelentíssimo Senhor Ernesto Leal Sanches, Ministro das Relações Exteriores da Nicarágua; do Excelentíssimo Senhor Ariel Granera Sacasa, Embaixador da Nicarágua no Brasil; dos Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado e demais altas autoridades da Comitativa Presidencial; do Excelentíssimo Senhor Doutor Genaro Antonio Mucciolo, Embaixador do Brasil na Nicarágua; dos Excelentíssimos Senhores Ministros Aposentados do Supremo Tribunal Federal; do Excelentíssimo Senhor Aristides Junqueira Alvarenga, Digníssimo Procurador-Geral da República; de Sua Excelência Reverendíssima Dom Carlos Furno, Digníssimo Núncio Apostólico da Santa Sé; de Sua Excelência Reverendíssima Cardeal Arcebispo Dom José Freire Falcão; dos Excelentíssimos Senhores Embaixadores da Argélia, da Bulgária, de Cameroun, do Chile, da Colômbia, da Costa Rica, da Coreia, do Egito, do Equador, da Espanha, dos Estados Unidos da América, da Finlândia, do Gabão, da Guatemala, da Guiana, de Honduras, da Hungria, do Japão, do Líbano, da Noruega, do Paraguai, do Peru, da Romênia, do Togo, da Tunísia, do Uruguai, da Iugoslávia e da Rússia; dos Excelentíssimos Senhores Encarregados de Negócios da Argentina, de Bangladesh, de Cuba, de El Salvador, do Haiti, da Indonésia, do Marrocos, da Nigéria; do Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Antonio Torreão Braz; dos Excelentíssimos Senhores Ministros dos Tribunais Superiores; do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Manoel Coelho, Digníssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral e Digníssimo Representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; dos Desembargadores do Tribunal de Justiça e demais Magistrados; do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Antonio Carlos de Osório; do Excelentíssimo Senhor Doutor Maurício de Campos Bastos, Digníssimo Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal; do Senhor Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Professor Carlos Fernando Matias de Souza; dos Ilustres Advogados; de Membros do Ministério Público; de Magistrados; de Jornalistas; de Servidores do Tribunal; de Convidados Especiais; das Senhoras e dos Senhores.

Peço aos presentes que permaneçam em seus lugares até que a Corte e a Ilustre Visitante, Senhora Violeta Barrios de Chamorro, Presidente da República da Nicarágua, se retirem para o Salão Branco, onde sua Excelência receberá os cumprimentos.

Está encerrada a Sessão.

ESTA OBRA FOI COMPOSTA
E IMPRESSA PELA
IMPrensa NACIONAL,
SIG, QUADRA 6, LOTE 800,
70604-900, BRASÍLIA, DF,
EM 1993, COM UMA TIRAGEM
DE 200 EXEMPLARES

